PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº007/PGM/2020,

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/PGM/2020 PROCESSO Nº 08.00614/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA RIO MED COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR - EIRELI.

Aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio do **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado pelo Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº293.315.871-04,doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar o **4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 039/PGM/2019**, originário do Processo Administrativo nº 08.00614-000/2019, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **007/PGM/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Manutenção Preventiva e Corretiva para equipamentos analógicos de raio-X de marca Philips, incluindo o fornecimento de peças de reposição, com fornecimento de peças, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, compreendidas entre o período de Janeiro a 02 de abril de 2022.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro a 02 de abril de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde De Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 000039, de 20/01/2023, no valor de R$105.924,00 (Cento e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde De Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 000036, de 20/01/2023, no valor de R$57.567,16 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

Documento assinado digitalmente.Acesse https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5A33277C

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **039/PGM/2019** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho,26 de Janeiro de 2023.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5A33277C

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 01/02/2023, 10:41:58

Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 30/01/2023, 12:46:24

Documento assinado digitalmente.Acesse https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5A33277C